



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 106/2018

AUTORES DO PROJETO: VER. RUAN CARAMÊS, ROMEU FANTINEL, ALEX WANCURA, WALTER NEI GOMES, TAIGUARA HAAR E JOÃO ROBERTO DEL'OLMO

RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº4 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA: 20/11/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

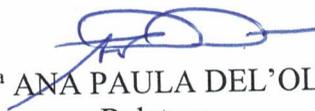
EMENTA: acrescenta-se parágrafo único no artigo 65 da Resolução nº27, de 5 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2018.


Ver.^a ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ROMEU FANTINEL


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 537
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.357.18 Pag. 158
Data 20/11/18


Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 102/2018

AUTORES DO PROJETO: VER. RUAN CARAMÊS, ROMEU FANTINEL, ALEX WANCURA, WALTER NEI GOMES, TAIGUARA HAAR E JOÃO ROBERTO DEL'OLMO

RELATORA: VER.ª CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA: 20/11/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: acrescenta-se parágrafo único no artigo 65 da Resolução nº27, de 5 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos vereadores acima mencionados, sob a forma de projeto de resolução, tendo, como objetivo de dar atribuições a comissão de constituição, justiça e cidadania ao identificar projetos com vícios de inconstitucionalidade proceder com o arquivamento dos mesmos, dessa maneira deixando o projeto de ir a plenário para discussão e votação.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº4, de 07/11/18 não causará ônus ao município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2018.


Ver.ª CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RUAN CARAMÊS


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 534.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.357.18. Pag. 158.
Data 21/11/18

Assinatura _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”